

**Anúncio para atribuição de Bolsa de Técnico de Investigação sem Grau Académico
no âmbito do projeto PATHOALERT
(QREN - SI I&DT Co-promoção- Projeto n.º 30211)**

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Técnico de Investigação Sem Grau Académico no âmbito do Projeto “PATHOALERT – Novos métodos de diagnóstico de microrganismos patogénicos e emergentes em alimentos e águas: uma abordagem molecular e citológica de deteção e avaliação do potencial patogénico” (QREN - SI I&DT Co-promoção- Projeto n.º 30211 AdI), financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional Regional de Lisboa (PORLisboa), nas seguintes condições:

- 1. Área Científica:** Microbiologia
- 2. Requisitos de admissão:** Curso de Especialização em Microbiologia (Formação nível IV), com componente de formação em Métodos de Diagnóstico Microbiológico e Biologia Molecular. São ainda consideradas como qualificações requeridas e consideradas preferenciais as seguintes: experiência prévia de trabalho laboratorial em microbiologia e biologia molecular, nomeadamente em crescimento de bactérias e leveduras, extração de DNA de microrganismos e realização de procedimentos de PCR fingerprinting e PCR multiplex; experiência prévia de trabalho em projetos associados a empresas; e experiência de gestão e organização laboratorial.
- 3. Plano de trabalhos:** As tarefas do bolseiro inserem-se nas atividades descritas no projeto. Nomeadamente: i) preparação de meios e materiais para realização de ensaios de microbiologia e de biologia molecular; ii) organização e gestão de materiais e equipamentos associados ao projeto; iii) extração de ácidos nucleicos de microrganismos e amostras de alimentos e águas; iv) preparação e participação na execução de ensaios de deteção por PCR simples e multiplex.
- 4. Legislação e regulamentação aplicável:** Lei nº. 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei nº. 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei nº. 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei nº. 12/2013, de 29 de janeiro, e pelo Decreto-Lei nº. 89/2013, de 9 de julho (Estatuto do Bolseiro de Investigação) e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, publicado através do Despacho (extrato) nº. 6984/2014, de 28 de maio.
- 5. Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Microbiologia e Biotecnologia (LMB-BioFIG) da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, sob orientação científica dos Doutores Rogério Tenreiro (Prof. Auxiliar Agregado) e Ana Tenreiro (Prof. Auxiliar), em regime de co-orientação.

- 6. Duração da bolsa e regime de atividade:** A bolsa terá a duração de 6 (seis) meses, em regime de exclusividade, tendo o início previsto para **01 de outubro de 2014** e poderá ser, eventualmente, renovável até à data limite de execução do projeto (30 de junho de 2015).
- 7. Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a €565,00 (quinhentos e sessenta e cinco euros), nos termos do Anexo ao Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, pago mensalmente por transferência bancária.
- 8. Métodos de seleção:** O método de seleção a utilizar será a avaliação curricular, baseada nos seguintes critérios: (i) existência e classificação de curso de especialização em microbiologia (valorado de 0 a 5); (ii) existência e classificação de componente de formação em biologia molecular (valorado de 0 a 3); (iii) existência e classificação de componente de formação em métodos de diagnóstico microbiológico (valorado de 0 a 3); (iv) existência e duração de experiência laboratorial em microbiologia e biologia molecular (valorado de 0 a 3); (v) experiência laboratorial na extração de DNA de microrganismos e em procedimentos de PCR fingerprinting e PCR multiplex (valorado de 0 a 2); (vi) existência e duração de experiência laboratorial em projetos associados a empresas (valorado de 0 a 2); (vii) experiência de gestão e organização laboratorial (valorado de 0 a 2).
O Júri de seleção poderá optar por realizar entrevista de seleção aos 3 (três) melhores candidatos na avaliação curricular; em caso de empate de candidatos após avaliação curricular, haverá lugar a entrevista de desempate. Em qualquer dos casos, a entrevista será classificada numa escala de 0 a 20, sendo a nota final dos candidatos a média aritmética das classificações obtidas na avaliação curricular e na entrevista de seleção.
- 9. Composição do Júri de Seleção:** O Júri é constituído por Rogério Tenreiro (Prof. Auxiliar c/ Agregação; Presidente do Júri), Ana Tenreiro (Prof. Auxiliar; vogal efetiva) e Ana Reis (Prof. Auxiliar; vogal efetiva). São vogais suplentes Sandra Chaves (Inv. Doutorado) e Lélia Chambel (Prof. Auxiliar).
- 10. Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada pela nota final obtida, afixada em local visível e público do Departamento de Biologia Vegetal da FCUL, sendo os(as) candidatos(as) notificados através de email.
- 11. Prazo de receção de candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de **22 de agosto a 04 de setembro de 2014, inclusive.**
- 12. Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de email de candidatura acompanhado dos seguintes documentos em versão digitalizada:
 - Cópia do documento de identificação (bilhete de identidade/cartão de cidadão ou passaporte);

- Título de residência, certificado de residência permanente ou estatuto de residente de longa duração, no caso de não ser cidadão português;
- Carta de motivação;
- *Curriculum vitae* detalhado e atualizado;
- Cópia do certificado de habilitações académicas, incluindo certificado das disciplinas;
- Cópia de documentos que provem a experiência do candidato na área;
- Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções e carga horária letiva em média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exista qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços.

As candidaturas deverão ser enviadas exclusivamente por correio eletrónico para rptenreiro@fc.ul.pt, não sendo consideradas candidaturas enviadas por correio ou outros meios.